

Leis Ordinárias

LEI Nº 14.086, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1255, de 2009, do Deputado Hélio Nishimoto - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Mantenedora do Lar Nossa Senhora da Salette, com sede em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.087, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1273, de 2009, do Deputado Pedro Tobias - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a entidade denominada Pequenos Obreiros de Curuçã (POC), com sede em Bauru.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.088, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1274, de 2009, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Lute Pela Vida - Grupo de Apoio à Criança com Câncer (GACC), com sede em Rio Claro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.089, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1279, de 2009, do Deputado Mozart Russomanno - PP)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Casa da Criança "Santinha Marques", com sede em Guaraçai.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.090, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1294, de 2009, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o ADOTE - Grupo de Apoio à Adoção de Rio Claro, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.091, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1378, de 2009, do Deputado Bruno Covas - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Irmandade de Misericórdia de Urupês, com sede naquele Município.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.092, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1379, de 2009, do Deputado José Bittencourt - PDT)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Coral Professor Octávio Bueno de Camargo, com sede em Santa Rita do Passa Quatro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.093, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1380, de 2009, do Deputado Rogério Nogueira - PDT)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a associação denominada VOLACC - Voluntários de Apoio no Combate ao Câncer, com sede em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.094, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1381, de 2009, do Deputado Rogério Nogueira - PDT)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba - FEAI, com sede em Indaiatuba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.095, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1428, de 2009, do Deputado Paulo Alexandre Barbosa - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Comunidade Missionária Recado, com sede em Tatui.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.096, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 1451, de 2009, do Deputado Aldo Demarchi - DEM)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Núcleo Artístico, com sede em Rio Claro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 14.097, DE 26 DE MAIO DE 2010

(Projeto de lei nº 53, de 2010, da Deputada Célia Leão - PSDB)

Declara de utilidade pública entidade que especifica.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação Mogimiriana de Proteção e Assistência Carcerária (AMPAC), com sede em Mogi Mirim.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) BARROS MUNHOZ - Presidente

Publicada na Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 26 de maio de 2010.

a) Marcelo Souza Serpa - Secretário Geral Parlamentar

Ordem do Dia

27 DE MAIO DE 2010
68ª SESSÃO ORDINÁRIA

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 9, de 2000, (Autógrafo nº 27913), vetado totalmente, de autoria do deputado José Zico Prado. Dispõe sobre o direito à promoção ao posto de graduação imediatamente superior de policiais femininos militares. Parecer nº 3457, de 2008, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

2 - Veto - Discussão e votação - Projeto de Lei Complementar nº 0014, de 2000, (Autógrafo nº 25227), vetado parcialmente, de autoria do Sr. Governador. Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Parecer nº 126, de 2002, de relator especial pela Comissão de Justiça, favorável ao projeto quanto ao § 2º do artigo 30 e contrário ao projeto quanto às demais partes vetadas. (Artigo 28, § 6º da Constituição do Estado).

Sumário

Este caderno, com 60 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.
Não pode ser comercializado separadamente do EXECUTIVO SEÇÃO I.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	TRIBUNAL DE CONTAS.....	46
LEIS ORDINÁRIAS.....	10	PRESIDÊNCIA - PROCESSOS DISTRIBUÍDOS -24/05 A 25/05.....	46
ORDEM DO DIA.....	10	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI.....	46
27 DE MAIO DE 2010 - 68ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	10	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO.....	47
26 DE MAIO DE 2010 - 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.....	21	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES.....	50
PAUTA.....	21	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.....	50
27 DE MAIO DE 2010 - 68ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	21	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.....	50
ORADORES INSCRITOS.....	21	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA.....	51
EXPEDIENTE.....	22	DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO.....	51
26 DE MAIO DE 2010 - 67ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	22	COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO ROBSON MARINHO.....	52
OFÍCIOS.....	22	ACÓRDÃOS.....	52
PROJETOS DE LEI.....	22	ACÓRDÃO.....	53
REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÃO.....	23	PARECERES.....	53
REQUERIMENTOS.....	23	PARECER.....	53
INDICAÇÕES.....	23	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI.....	53
EMENDAS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2011.....	23	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR EDUARDO BITTENCOURT CARVALHO.....	54
PARECERES.....	37	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA.....	55
DELIBERAÇÕES NAS COMISSÕES.....	37	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR RENATO MARTINS COSTA.....	55
AUTÓGRAFOS EXPEDIDOS.....	37	SENTENÇAS PROFERIDAS PELO CONSELHEIRO RELATOR ROBSON MARINHO.....	56
DEBATES.....	38	COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.....	56
17 DE MAIO DE 2010 - 61ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	38	COMUNICADO DO CARTÓRIO DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA.....	57
18 DE MAIO DE 2010 - 62ª SESSÃO ORDINÁRIA.....	39	ATOS ADMINISTRATIVOS.....	60
ATOS ADMINISTRATIVOS.....	45		

Imprensa Oficial

Diretor-Presidente	Hubert Alquéres
Diretor Industrial	Teiji Tomioka
Diretora de Gestão de Negócios	Lucia Maria Dal Medico
Diretor Financeiro	Clodoaldo Pelissioni
Chefe do Núcleo de Redação	Almyr Gajardoni (MTb 6.167)
redacao@imprensaoficial.com.br	

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. Imesp
CNPJ 48.066.047/0001-84
I.E. 109.675.410.118

Sede e administração
Rua da Mooca 1921 São Paulo SP
CEP 03103-902
t 11-2799-9800

www.imprensaoficial.com.br
SAC 0800 01234 01
sac@imprensaoficial.com.br

Filiais

• Capital
XV de Novembro t 11 3105.6781 | 11 3101.6473
Rua XV de Novembro, 318 - Centro
São Paulo - SP CEP 01013-000

• Interior
Poupatempo t 16-3019-6049/3019-6050
Novo Shopping Center f 16-3019-6051
Ribeirão Preto Av. Presidente Kennedy 1500